



DECRETO 7003 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“Reajuste do Auxílio a Transporte a Estudantes”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.011, DE 16 DE MARÇO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a tabela prevista no art. 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.011/2021, que passa contar com os seguintes valores:

Cidades Destinos	Valor Atual	IPCA	Reajuste	Valor Atualizado
Miguelópolis/SP	R\$ 173,40	4,62%	R\$ 8,01	R\$ 181,41
Barretos/SP	R\$ 173,40	4,62%	R\$ 8,01	R\$ 181,41
Bebedouro/SP	R\$ 286,80	4,62%	R\$ 13,25	R\$ 300,05
Franca/SP	R\$ 350,82	4,62%	R\$ 16,20	R\$ 367,02
Ribeirão Preto/SP	R\$ 576,26	4,62%	R\$ 26,62	R\$ 602,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos